



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SC-PE002/2024.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00011.20240314/0001-62

O(A) SECRETARIA DE CULTURA, situada no(a) Avenida João Gregório Timbó, 1497, Universidade, Nova Russas / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF N.º 07.993.439/0001-01, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) ODIRLEI DA SILVA SOUTO, portador do CPF n.º CPF/MF N.º 006.639.013-32, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor F C CUNHA RUFINO ME, localizado na R Dep. Francisco Monte, 556, Salas 01 E 02, Centro, Marco / Ce - Cep: 62.560-000, inscrito no CNPJ/MF N.º 10.587.062/0001-03, representado(a) pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO (CPF: 708.467.233-87), indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º SC-PE002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 10.012.088,00 (dez milhões e doze mil e oitenta e oito reais) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UNO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
2	ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE COM RENOME ESTADUAL- CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS), COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.	SERVICO	SERVICO	6,0	50.311,59	301.869,54





ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE COM RENOME ESTADUAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS), COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE COM RENOME ESTADUAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS), COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

3	SERVICO	SERVIÇO	6.0	10.139,02	60.834,12
---	---------	---------	-----	-----------	-----------

ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE COM RENOME ESTADUAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS), COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE COM RENOME ESTADUAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS), COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

4	SERVICO	SERVIÇO	15.0	6.344,29	95.164,35
---	---------	---------	------	----------	-----------

ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE COM RENOME ESTADUAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE COM RENOME ESTADUAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO DE GRANDE PORTE, OS RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, POP ROCK OU SERTANEJO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DE PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS), COMPOSTA DE NO MÍNIMO 15 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

ATRAÇÃO DJ REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÃO: ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL E EQUIPE. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD, BATERIA ELETRÔNICA, FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.

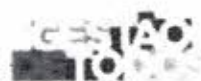
5	SERVICO	SERVIÇO	20.0	2.019,82	40.396,40
---	---------	---------	------	----------	-----------

ATRAÇÃO DJ REGIONAL: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL. ESPECIFICAÇÃO: ATRAÇÃO DJ REGIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DJ PROFISSIONAL E EQUIPE. COMPOSTA DE NO MÍNIMO 04 INTEGRANTES, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO (CD, BATERIA ELETRÔNICA, FONES), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS COM APROXIMADAMENTE 2:00HRS (DUAS HORAS) DE DURAÇÃO.

ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME LOCAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRO, MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS.

6	SERVICO	SERVIÇO	15.0	4.775,50	71.632,50
---	---------	---------	------	----------	-----------





MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS
DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA
APRESENTAÇÃO.

ATRAÇÃO LOCAL DE MÉDIO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE
LOCAL DE MÉDIO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU POP
ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS. MUNIDAS DE TODOS
OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

RENOME

ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE:
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE
RENOME LOCAL DE PEQUENO PORTE,
ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO
VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ,
MPB, OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO
DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM
DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS,
MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS
DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA
APRESENTAÇÃO.

7

SERVICO

SERVIÇO

30.0

6.627,56

198.826,80

ATRAÇÃO LOCAL DE PEQUENO PORTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE
LOCAL DE PEQUENO PORTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB, OU
POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE
TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

RENOME

ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE
DE RENOME NORTE/NORDESTE:
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL
DE GRANDE PORTE DE RENOME
NORTE/NORDESTE, ARTISTA OU BANDA
COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS
RITMOS DE AXÉ, FORRÓ OU SERTANEJOS
PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM
PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA
DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS
OS INSTRUMENTOS DE PALCO
NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.
PARA APRESENTAÇÕES EM DATAS
COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL,
REVEILLON, FESTIVAL JUNINO E
OUTROS.

8

SERVICO

SERVIÇO

5.0

1.848,79

9.243,95

ATRAÇÃO REGIONAL DE GRANDE PORTE DE RENOME NORTE/NORDESTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE
GRANDE PORTE DE RENOME NORTE/NORDESTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE
AXÉ, FORRÓ OU SERTANEJOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS
HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO. PARA
APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO E OUTROS.

ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE
DE RENOME NORTE/NORDESTE:
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL
DE MÉDIO PORTE DE RENOME
NORTE/NORDESTE, ARTISTA OU BANDA
COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS
RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP
ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM
PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA
DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS
OS INSTRUMENTOS DE PALCO
NECESSÁRIO PARA SUA
APRESENTAÇÃO. PARA APRESENTAÇÕES
EM DATAS COMEMORATIVAS COMO
CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL
JUNINO.

9

SERVICO

SERVIÇO

4.0

48.559,56

194.238,24

ATRAÇÃO REGIONAL DE MÉDIO PORTE DE RENOME NORTE/NORDESTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE
MÉDIO PORTE DE RENOME NORTE/NORDESTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE
AXÉ, FORRÓ, MPB OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS
HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO. PARA
APRESENTAÇÕES EM DATAS COMEMORATIVAS COMO CARNAVAL, REVEILLON, FESTIVAL JUNINO.

10

SERVICO

SERVIÇO

10.0

15.827,26

158.272,60

ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO
PORTE DE RENOME NORTE/NORDESTE:
CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL
DE PEQUENO PORTE DE RENOME





NORTE/NORDESTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MBPS OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE DE RENOME NORTE/NORDESTE: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO REGIONAL DE PEQUENO PORTE DE RENOME NORTE/NORDESTE, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO VOLTADO PARA OS RITMOS DE AXÉ, FORRÓ, MBPS OU POP ROCK. PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS EM PRAÇA PÚBLICA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE DUAS HORAS, MUNIDAS DE TODOS OS INSTRUMENTOS DE PALCO NECESSÁRIO PARA SUA APRESENTAÇÃO.

11	APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.	SERVICO	DIÁRIA	15.0	5.793,09	86.896,35

APRESENTADOR/LOCUTOR/ANIMADOR: PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO DE ATRAÇÕES, QUADRILHAS, TEATRO E OUTRAS PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS, INCLUINDO DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTES.

12	CERIMONIALISTA PROFISSIONAL: TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL. PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS.	SERVICO	DIÁRIA	15.0	4.846,17	72.692,55

CERIMONIALISTA PROFISSIONAL: TREINADO E CAPACITADO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CERIMONIAL PELO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 8 HORAS.

13	GRUPO ARTÍSTICO REGIONAL DE RENOME ESTADUAL: CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME ESTADUAL DE GRANDE PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR E HUMORÍSTICA) PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICAS OU REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	SERVICO	SERVIÇO	20.0	5.496,63	109.932,60

GRUPO ARTÍSTICO REGIONAL DE RENOME ESTADUAL: CONTRATAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE RENOME ESTADUAL DE GRANDE PORTE DAS DIVERSAS LINGUAGENS (TEATRO, DANÇA, CIRCO, CULTURA POPULAR E HUMORÍSTICA) PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICAS OU REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

16	ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA 6 DEGRAUS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 2 1/2 X 1 1/2 COM PAREDE DE 3,00 MM DE ESPESSURA, ANDAIMES DE 1,10 E DE 1,40M DE ALTURA E COM LARGURA DE 2,34M. ASSENTOS DE 2,40 M X 78 CM EM ESTRUTURA DE FERRO REVESTIDO COM TABUAS DE MADEIRA, COM GRADES DE PROTEÇÃO FRONTAL, COM 1,30M LATERAIS E TRASEIROS COM 1,80M DE ALTURA POR 2,40M DE COMPRIMENTO.	SERVICO	SERVIÇO	4.0	28.252,50	113.010,00

ARQUIBANCADA: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA 6 DEGRAUS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR 2 1/2 X 1 1/2 COM PAREDE DE 3,00 MM DE ESPESSURA, ANDAIMES DE 1,10 E DE 1,40M DE ALTURA E COM LARGURA DE 2,34M. ASSENTOS DE 2,40 M X 78 CM EM ESTRUTURA DE FERRO REVESTIDO COM TABUAS DE MADEIRA, COM GRADES DE PROTEÇÃO FRONTAL, COM 1,30M LATERAIS E TRASEIROS COM 1,80M DE ALTURA POR 2,40M DE COMPRIMENTO.

17	CAMARIM - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E	SERVICO	DIÁRIA	25.0	8.070,12	201.753,00

CAMARIM - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY, PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA, CLIMATIZADO E





MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

CAMARIM - LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO EM ALUMÍNIO E ORTONOME, COM 4M DE FRENTE POR 4M DE FUNDO COBERTO COM TOLDO DE 5M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COBERTO EM LONA TIPO NIGHTDAY. PISO REVESTIDO EM CARPETE CINZA. CLIMATIZADO E MOBILIADO COM BANHEIRO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO.

ESPECIFICAÇÃO: CAMAROTE: LOCAÇÃO DESMONTAGEM DE CAMAROTE SOLO PARA O X 5,0 METROS, EM MADEIRA COM MONTAGEM E E FERRO, ALTURA DO PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS COBERTURA ACESSO, EXTINTORES DE EXIGÊNCIAS DO CORPO VIGENTES INCLUINDO AS EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.

18

SERVICO	METRO	400.0	6.074,37	2.429.748,00
---------	-------	-------	----------	--------------

CAMAROTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE EM MADEIRA E FERRO. ESPECIFICAÇÃO: CAMAROTE: LOCAÇÃO DESMONTAGEM DE CAMAROTE SOLO PARA O X 5,0 METROS, EM MADEIRA COM MONTAGEM E E FERRO, ALTURA DO PRIMEIRO PISO DE 2,20M, TAMANHO 20,0 METROS COBERTURA ACESSO, EXTINTORES DE EXIGÊNCIAS DO CORPO VIGENTES INCLUINDO AS EM LONA TIPO LOUNG, ESCADA DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS BOMBEIROS E NORMAS DE SEGURANÇA DESPESAS COM PESSOAL, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DO MATERIAL E EQUIPE.

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO:

BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS -

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20M E ALTURA - 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 41 E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DIÁRIA 50 240,00 12000,00 DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE

19

SERVICO	DIÁRIA	300.0	313,67	94.101,00
---------	--------	-------	--------	-----------

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - 1,15M LARGURA - 1,20M E ALTURA - 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 41 E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DIÁRIA 50 240,00 12000,00 DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATE O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA





HIIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE.

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS.

20

SERVICO

DIÁRIA

80.0

165,30

13.224,00

LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS. LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, PARA DEFICIENTES FÍSICOS USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES PADRÕES, QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS DO USUÁRIO NO INTERIOR DO BANHEIRO, COMPOSTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇAS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM NORMAS TÉCNICAS APROVADAS PELOS ÓRGÃOS.

LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

21

SERVICO

METRO

3000.0

430,94

1.292.820,00

LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADORES PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELO INTER TRAVÁVEIS EM ESTRUTURA DE FERRO, NA ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS, ACABAMENTO SUPERIOR SEM PONTEIRA. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS DIVERSOS, MONTADO EM CIMA DE PALCO, TAMANHO 10.0M X 8.0M X 5.0 M DE ALTURA REGULÁVEIS, 04 OU 06 COLUNAS E 03 IGAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO.

22

SERVICO

DIÁRIA

20.0

1.297,43

25.948,60

LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS DIVERSOS, MONTADO EM CIMA DE PALCO, TAMANHO 10.0M X 8.0M X 5.0 M DE ALTURA REGULÁVEIS, 04 OU 06 COLUNAS E 03 IGAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO.

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE

23

SERVICO

METRO

2000.0

132,74

265.480,00





EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS DIVERSOS, MONTADO EM CIMA DE PALCO, TAMANHO 10.0M X 8.0M X 5.0 M DE ALTURA REGULÁVEIS, 04 OU 06 COLUNAS E 03 IGAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO.

LOCAÇÃO DE FECHAMENTO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS, EM PLACAS COM ARMAÇÃO METÁLICAS COM MADERITE NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). LOCAÇÃO DE GRID: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE GRID EM Q30 OU SIMILAR, PARA SUSTENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS DIVERSOS, MONTADO EM CIMA DE PALCO, TAMANHO 10.0M X 8.0M X 5.0 M DE ALTURA REGULÁVEIS, 04 OU 06 COLUNAS E 03 IGAS, EXTINTORES DE INCÊNDIO.

LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS: DESCRIÇÃO:

24	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS.	SERVICO	UNIDADE	300.0	989,27	296.781,00
	LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS: DESCRIÇÃO- LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS MEDINDO 1 METRO X 2 METROS.					

STAND 3,0M X 2,0M: STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6M²), COM PISO EM CARPETE (GRAFITE AU PRETO) APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE SH OND BAA TUL) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,0 M X 0,50M C COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0RN X 0,5IN COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASILEIRO -TIPO N). CONTENDO TRÊS ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,5M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO. CONTENDO UMA BANQUETA ALTA, TIPO "BISTRO".

25	STAND 3,0M X 2,0M: STAND COM ÁREA INTERNA MEDINDO 3,0M X 2,0M (6M ²), COM PISO EM CARPETE (GRAFITE AU PRETO) APLICADO SOBRE PISO JÁ EXISTENTE, PAREDES EM PERFIS DE ALUMÍNIO COM FECHAMENTO (LATERAIS E FUNDO) DE PLACAS DE OBS (ORIENTE SH OND BAA TUL) COM ALTURA DE 2,20M, TESTEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MEDINDO 1,0 M X 0,50M C COBERTO COM TELHA. CONTENDO DOIS BALCÕES DE 1,0RN X 0,5IN COM FECHAMENTO DE PLACAS DE OBS, CONTENDO PRATELEIRA INTERNA, PORTA DE CORRER E CHAVE. CONTENDO DOIS PONTOS ELÉTRICOS (TOMADA PADRÃO BRASILEIRO -TIPO N). CONTENDO TRÊS ARANDELAS DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA. CONTENDO BARREIRA DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, MEDINDO 0,7M X 0,5M, INSTALADO EM CIMA DO BALCÃO. CONTENDO UMA BANQUETA ALTA, TIPO "BISTRO".	SERVICO	UNIDADE	20.0	1.585,73	31.714,60
----	---	---------	---------	------	----------	-----------

TENDA 5X5: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2" P/18, PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

26	TENDA 5X5: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2" P/18, PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	SERVICO	DIÁRIA	50.0	445,16	22.258,00
----	--	---------	--------	------	--------	-----------





TENDA 5X5: AS TENDAS DEVERÃO SER MONTADAS DE ACORDO COM O TAMANHO SOLICITADO, ATERRADAS E ADEQUADO AO EVENTO PROPOSTO. ESTRUTURA DE COBERTURA EM MODELO CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, CONSTRUÍDA EM LONA PVC ANTI-CHAMAS COM PROTEÇÃO UV NA COR BRANCA. ESTRUTURA METÁLICA DE 1.1/2" P/18 PÉ DIREITO MÍNIMO 3.00M. MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE POR CONTA DO CONTRATADO (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

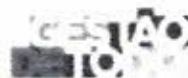
27	TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH & DA COR BRANCA.	SERVICO	UNIDADE	15.0	544,12	8.161,80
	TOLDO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO MEDINDO 05X05 METROS MONTADOS EM FERRO GALVANIZADO E COBERTO EM LONA NIGTH & DA COR BRANCA.					

28	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES, PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3.0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 08 REFLETORES STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 250 A 500, 100W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADAS HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS PARA ATENDER DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS RIDER'S TÉCNICOS EXIGIDOS PELAS BANDAS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).	SERVICO	DIÁRIA	15.0	16.641,68	249.625,20
----	---	---------	--------	------	-----------	------------

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: ILUMINAÇÃO COM 24 REFLETORES, PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 24 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3.0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 06 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 24 MOVING LIGHTS BEAN, 08 REFLETORES STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA VARIAÇÃO DE FOCO DE 250 A 500, 100W DE POTÊNCIA, PORTA FILTRO, JOGO DE FACAS DE RECORTE GIRATÓRIAS, PORTA GOBOS, IRIS LÂMPADAS HALOGÊNEAS 110 OU 220 VOLTS PARA ATENDER DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES DOS RIDER'S TÉCNICOS EXIGIDOS PELAS BANDAS (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

29	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES, PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3.0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES, PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDER'S DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3.0 WATTS RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02	SERVICO	DIÁRIA	20.0	12.372,71	247.454,20
----	---	---------	--------	------	-----------	------------





VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE: ILUMINAÇÃO COM ATÉ 24 REFLETORES PARABÓLICOS TIPO LÂMPADA PAR 64, COM FILTROS DE CORES E FOCOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER OS RIDERS DAS BANDAS, 18 REFLETORES PARABÓLICOS LED 3,0 WAT'S RGB, 02 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMAÇA, 02 VENTILADORES, 04 MINI BRUTE COM 06 LÂMPADAS CADA, 48 CANAIS DE DIMERS, 8 MOVING LIGHTS BEAN, 04 REFLETORES SUPER STROBO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CADA LÂMPADA 3000W CONTROLE POR PROTOCOLO DMX. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

30	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 60 FOCO 58, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70M DE TRELÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON, 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24", OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA PALCO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 36 REFLETORES, 18 PAR 60 FOCO 58, 01 RACK DIMMER COM MÓDULO E MAINPOWER, 01 PILOT 2000, 70M DE TRELÇA Q-30, 04 SLEEVE 4 FASES, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA, 04 PAU CARGA COM CINTA ITON, 04 BASE 0,60 X 0,00, 150 KITS DE FIXAÇÃO 24", OU EQUIPAMENTOS SIMILARES, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, INCLUINDO TODA DESPESA DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DA EQUIPE E MATERIAL.	SERVICO	DIÁRIA	30.0	7.194,02	215.820,60

31	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 14M DE FRENTE POR OM DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M. ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRAFITE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.	SERVICO	DIÁRIA	10.0	22.089,80	220.898,00





LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE UM PALCO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COBERTO, MEDINDO NO MÍNIMO 14M DE FRENTE POR OM DE FUNDO DE ÁREA COBERTA DE BOCA, COM NO MÍNIMO 1,5M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO E PÉ DIREITO COM 6M, ESTRUTURA PARA PA LINE EM ALUMÍNIO Q30 DE 2M DE LARGURA POR 8M DE ALTURA, COM ÁREAS DE BACK STAGE NAS DUAS LATERAIS MEDINDO 5MX5M COBERTA EM LONA NIGH & DAY BRANCA, PISO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO, REVESTIDO EM COMPENSADO DE 15MM ACARPETADO, NA COR GRATE, DUAS ESCADAS, COM FECHAMENTO COMPLETO EM TORNO DO PALCO EM PAINEL DE 3X2 ESTRUTURA EM METALOM, REVESTIDO EM MADEIRA.

LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO MEDINDO 08X08M, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURAS EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. HOUSE MIX DIÁRIA 6 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388 2º-NTRO 88 3672-6330 1 CEP62.2º +00 WWW.NOVARUSSAS.CE.GOV.BR PREFEITURA DE NOVA RUSSAS GOVERNO NO ESTADO NOS PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA COM ESCADA DE ACESSO.

32

SERVICO	DIÁRIA	20.0	10.407,40	208.148,00
---------	--------	------	-----------	------------

LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO MEDINDO 08X08M, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 08 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, COM COBERTURAS EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. HOUSE MIX DIÁRIA 6 RUA PADRE FRANCISCO ROSA, 1388 2º-NTRO 88 3672-6330 1 CEP62.2º +00 WWW.NOVARUSSAS.CE.GOV.BR PREFEITURA DE NOVA RUSSAS GOVERNO NO ESTADO NOS PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA COM ESCADA DE ACESSO.

LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUIVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO), DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

33

SERVICO	DIÁRIA	20.0	15.711,40	314.228,00
---------	--------	------	-----------	------------

LOCAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE 12M X 10M: PALCO TETO ESTILO DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA ALUMÍNIO Q50, MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO DE 2M DE ALTURA DO CHÃO AO PISO DO PALCO, PISO COM ANDAIMES DE FERRO, EM CHAPA DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 20MM (TAMANHO CORRESPONDENTE COM A COBERTURA), COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 200KG/M2, COBERTURA EM LONA, AUTO EXTINGUIVEL/ANTI-CHAMA (NÃO PROPAGA CHAMAS), DEVERÃO AINDA, ESTAR





EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS MATERIAIS RASGADOS, GUARDA-CORPO NOS LOCAIS SOLICITADOS COM ALTURA MÍNIMO DE 1,10M CONFORME NORMAS DA ABNT, ALTURA DO PISO AO TETO DE NO MÍNIMO 7M (PÉ DIREITO). DEVERÁ AINDA CONTER, ASA FLY DUPLA EM Q-50, COM ALTURA MÍNIMA DE 10M DO CHÃO, ÁREA DE SERVIÇO 4X4, 01 CAMARIM 4X4 CADA UME HAUSE MIX 4X4 (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

34	PASSARELA: LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA EM T MEDINDO 2M POR 15M, MONTADA EM FERRO GALVANIZADO, E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR PRETA. PASSARELA: LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PASSARELA EM T MEDINDO 2M POR 15M, MONTADA EM FERRO GALVANIZADO, E COMPENSADO DE 15MM FECHADA NAS LATERAIS ACARPETADA NA COR PRETA.	SERVICO	DIÁRIA	4.0	6.374,50	25.498,00
35	TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE POR 05 METROS DE FUNDO, COM 01 METRO DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARRAPETADO. TABLADO: LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO NO MÍNIMO 05 METROS DE FRENTE POR 05 METROS DE FUNDO, COM 01 METRO DE ALTURA, EM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO E FOLHAS DE COMPENSADO DE 15MM COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E ACARRAPETADO.	SERVICO	DIÁRIA	20.0	3.975,73	79.514,60
36	PÓRTICO: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10X5M MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA. PÓRTICO: LOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA 10X5M MONTADA EM Q30 COM 10 METROS DE LARGURA POR 6 METROS DE ALTURA DE FORA A FORA.	SERVICO	DIÁRIA	30.0	6.283,78	188.513,40
37	SERVIÇO DE CAMARIM: COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTES, SALGADOS, BOLOS, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS E FRIOS, INCLUINDO TODA MPBÍLIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR. SERVIÇO DE CAMARIM: COMPOSTO POR FRUTAS VARIADAS, REFRIGERANTES, SALGADOS, BOLOS, ÁGUA MINERAL PARA SERVIR NO MÍNIMO 30 PESSOAS E FRIOS, INCLUINDO TODA MPBÍLIA COM NO MÍNIMO 1 SOFÁ, 1 ESPELHO, 4 CADEIRAS, 1 BISTRÔ E 1 FRIGOBAR.	SERVICO	UNIDADE	40.0	10.522,75	420.910,00
38	SERVIÇO DE DECORAÇÃO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES. SERVIÇO DE DECORAÇÃO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS E REGIONAIS, BANCADAS, LUMINÁRIAS, MALHAS, BALÕES E ARRANJOS DE FLORES.	SERVICO	SERVIÇO	40.0	6.570,75	262.830,00
39	TELÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E 1 DESMONTAGEM DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE 01 TELÃO DE 200 POLEGADAS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO Q20, 01 (UM) PROJETOR DE 5000 ANSILUMENS, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM CÂMERA DIGITAL, COM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO. TELÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E 1 DESMONTAGEM DE SISTEMA DE VÍDEO COMPOSTO DE 01 TELÃO DE 200 POLEGADAS, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO Q20, 01 (UM) PROJETOR DE 5000 ANSILUMENS, COM TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM CÂMERA DIGITAL, COM EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO.	SERVICO	DIÁRIA	20.0	5.750,11	115.002,20

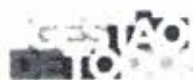




40	TELÃO DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE TELÃO EM LED MEDINDO 4X2. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO	SERVICO	DIÁRIA	20,0	3.918,64	78.372,80
	TELÃO DE LED: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SISTEMA DE TELÃO EM LED MEDINDO 4X2, ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM ALUMÍNIO					

43	LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM O PORTE DO EVENTO E RIDER TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE NÍVEL NACIONAL, INCLUINDO TODA EQUIPE TÉCNICA, MOTORISTA E EQUIPE DE APOIO PARA FUNCIONAR DURANTE OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA, TODOS COMPOSTOS PELAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEL, PA DE SOM DE FRENTE: 48 FALANTES DE GRAVE, 40 FALANTES MÉDIOS GRAVE, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE FUNDO, 32 TWEETERS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA (CADA): 48 FALANTES DE GRAVE, 64 FALANTES DE MÉDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETERS, 28 POTÊNCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTÊNCIA GRÁFICOS DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DN-504, 02 BATERIAS DRUMS, 01 DVD, BACKLINE, 01 CUBO PARA BAIXO 3.500, E 01 PARA GUITARA, 01 CUBO PARA BAIXO 3.500, E 01 CAIXA, 04 ALTO-FALANTES DE 10 DE 15, 08 SPOTS MONITOR (VOZ), 02 SPOT UM PARA PERCUSSÃO E UM PARA BATERIA TODOS CONTENDO 02 FALANTES DE 12 E UM DRIVE, 02 SUB, 02 EAR FONES, PALCO PARA BANDA- 40 M2, PALCO PARA FRENTE -2,20M, PLATAFORMA MOVEIS LATERAIS, 1,80M DE LARGURA X 1,60M DE COMPRIMENTO, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSOS (SOCIAL E SERVIÇO) 02 CAMARIM COM 01 AR CONDICIONADO, TV, VIDEO, DVD, FRIGOBAR, 1 AVARO E FSPFH, POLTRONA E WC, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO ILUMINAÇÃO BÁSICA COMPOSTA DE 24 GANHÕES PAR 64 ALUMÍNIO, 30 MINI-BRUTH'S, 01 FOGGER MARTIN PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, 02 MÓDULOS DIMMER 6 CANAIS CADA UM DIGITAL E ANALÓGICO, 01 MESA DE CANAIS CADA DIGITAL E ANALÓGICO, 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS, EFEITOS (OPCIONAL), TODO MATERIAL DE SEGURANÇA, 08 EXTINTORES, COBERTURA EM LONA CONSTITUÍDA POR FIBRAS ACRÍLICAS PIGMENTADAS EM MASSA E ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA AO SOL, BANHEIRO VIP COM ESPELHO, 01 CX D'ÁGUA DE 300 LITROS E DUAS CX DE DESCARGA DE 400 LITROS, 01 BOMBEIRO E ÓRGÃOS COMPETENTES ESTÃO INCLuíDAS NO PREÇO TODAS AS DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA EQUIPE TÉCNICA, SEM COMO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO D'ESSL) DO TRIO.	SERVICO	DIÁRIA	5,0	64.311,00	321.555,00
----	--	---------	--------	-----	-----------	------------

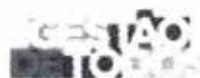




LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE TIPO CARRETA, COMPATÍVEL COM O PORTE DO EVENTO E 01 TÉCNICO PARA APRESENTAÇÃO DE NÍVEL NACIONAL, INCLUINDO TODA EQUIPE TÉCNICA, MOTORISTA E EQUIPE DE APOIO PARA FUNCIONAR DURANTE OS DIAS ESTIPULADOS PELA UNIDADE GESTORA, TODOS COMPOSTOS PELAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUAS MESAS DIGITAIS COM NO MÍNIMO 48 CANAIS E 32 AUXILIARES OU COMPATÍVEL, PA DE SOM DE FRENTE: 48 FALANTES DE GRAVE, 40 FALANTES MÉDIOS GRAVE, 24 CORNETAS, 24 DRIVES DE TITANIUM FRENTE FUNDO, 32 TWEETRS, LATERAIS ESQUERDA/DIREITA (CADA): 48 FALANTES DE GRAVE, 64 FALANTES DE MÉDIO GRAVE, 32 CORNETAS, 48 TWEETRS, 28 POTÊNCIA 803, 16 POTÊNCIA 703, 08 POTÊNCIA 612, 08 POTÊNCIA GRÁFICOS DN-360, 02 CROSSOVERS DN-800, 04 SPOTS COMPRESSORES DEN-504, 02 BATERIAS DDRUMS-, 01 DVD, BACKLINE, 01 CUBO PARA BAIXO 3.500, E 01 PARA QUITARA, 01 CUBO PARA BAIXO 3.500, E 01 CAIXA, 04 ALTO-FALANTES DE 10 DE 15, 08 SPOTS MONITOR (VOZ), 02 SPOT UM PARA PERCUSSÃO E UM PARA BATERIA TODOS CONTENDO 02 FALANTES DE 12 E UM DRIVE, 02 SUB, 02 EAR FONES, PALCO PARA BANDA- 40 M2, PALCO PARA FRENTE -2,20M, PLATAFORMA MÓVEIS LATERAIS, 1,80M DE LARGURA X 1,60M DE COMPRIMENTO, 02 GERADORES DE 180 KVA, 02 ACESSÓRIOS (SOCIAL E SERVIÇO) 02 CAMARIM COM 01 AR CONDICIONADO, TV, VIDEO, DVD, FRIGOBAR, LAVABO E ESPELHO, POLTRONA E WC, ESCADA VIP PARA ACESSO AO PALCO ILUMINAÇÃO BÁSICA COMPOSTA DE 24 GANÍOES PAR 64 ALUMÍNIO, 30 MINI-BRITH'S, 01 FOGGER MARTIN PRO 200, SUPER ESTROBOSCÓPIO, 02 MÓDULOS DIMMER 6 CANAIS CADA UM DIGITAL E ANALÓGICO, 01 MESA DE CANAIS CADA DIGITAL E ANALÓGICO, 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS, EFEITOS (OPCIONAL), TODO MATERIAL DE SEGURANÇA, 08 EXTINTORES, COBERTURA EM LONA CONSTITUÍDA POR FIBRAS ACRÍLICAS PIGMENTADAS EM MASSA E ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA AO SOL, BANHEIRO VIP COM ESPELHO, 01 CX D'ÁGUA DE 300 LITROS E DUAS CX DE DESCARGA DE 400 LITROS, DESEMPENHO DO CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃOS COMPETENTES ESTÃO INCLuíDAS NO PREÇO TODAS AS DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA EQUIPE TÉCNICA, BEM COMO AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO D'ESSL) DO TRIO.

44	CLIMATIZADOR SISTEMA DE REDUÇÃO DE TEMPERATURA 100% ECOLÓGICA, UTILIZADA ÁGUA FILTRADA, PULVERIZADA SOB ALTA PRESSÃO, ULTRAFINOS, CRIANDO UMA NOVA NEVOA COMPOSTA DE BILHÕES DE MICRO GOTÍCULAS DE ÁGUA, A NEVOA AO FLUTUAR NO AR, PRODUZ UM CONSIDERÁVEL RESFRIAMENTO DO AMBIENTE	SERVICO	DIÁRIA	10 0	5.239,38	52.393,80
	CLIMATIZADOR SISTEMA DE REDUÇÃO DE TEMPERATURA 100% ECOLÓGICA, UTILIZADA ÁGUA FILTRADA, PULVERIZADA SOB ALTA PRESSÃO, ULTRAFINOS, CRIANDO UMA NOVA NEVOA COMPOSTA DE BILHÕES DE MICRO GOTÍCULAS DE ÁGUA, A NEVOA AO FLUTUAR NO AR, PRODUZ UM CONSIDERÁVEL RESFRIAMENTO DO AMBIENTE					
45	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA	SERVICO	DIÁRIA	20 0	2.306,98	46.139,60
	GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, SILENCIADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 KVA, INSTALADO SOBRE SISTEMA MÓVEL, ABASTECIDO, COM CABEAMENTOS E ACESSÓRIOS, ACOMPANHADO E OPERADO POR TÉCNICO CAPACITADO, SISTEMA DEVIDAMENTE ATERRADO, EXTINTORES DE INCÊNDIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, EMISSÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) EMITIDA POR PROFISSIONAL COMPETENTE, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS COM TAXAS, IMPOSTOS, ENCARGOS, PESSOAL, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA FUNCIONAR 12:00 HORAS POR DIA. TODO SERVIÇO DEVE SER PRESTADO COM EXCELENTE QUALIDADE, ACABAMENTO E SEGURANÇA					
46	GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260 KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO	SERVICO	DIÁRIA	20 0	3.141,83	62.836,60





SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO

EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS -

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA - L,20M E ALTURA - 2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 41 E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DIÁRIA 50 240,00 12000,00 DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE

GRUPO DE MOTO GERADOR 260KVA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES DE 260 KVA, SILENCIADO ATÉ 85DB, INSTALADO SOBRE CAMINHÃO, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, COMANDADOS) DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NA TENSÃO DE 220 VOLTS, ABASTECIDO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM). LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BANHEIROS QUÍMICOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS, FEMININO E MASCULINO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE COMPRIMENTO - L,15M LARGURA-L,20M E ALTURA -2,30M, COM CAIXA DE DEJETOS E ASSENTO SANITÁRIO (FEMININO) E MICTÓRIO (MASCULINO), COM PISO ANTIADERENTE, PONTO DE VENTILAÇÃO, PONTO DE LUZ, TECO TRANSLÚCIDO DE TRINCO NA PORTA COM TRAVA INTERNA E INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, NA PARTE EXTERNA, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO 41 E APOIO PARA OBJETOS INCLUIDA TODAS AS DIÁRIA 50 240,00 12000,00 DESPESAS COM TRANSPORTE DOS BANHEIROS ATÉ O LOCAL DO EVENTO E SUA RETIRADA NO TERMINO, RETIRADA DIÁRIA DE DEJETOS E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DIÁRIA, FORNECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO, SOLUÇÃO QUÍMICA HIGIENIZADORA BIODEGRADÁVEL, DESINFETANTES E DEMAIS SUPRIMENTOS EM QUANTIDADES SUFICIENTES QUE SUPRAM AS NECESSIDADES DIÁRIAS DURANTE O PERÍODO DO EVENTO, INCLUINDO PESSOAL DE APOIO, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DE TODA A EQUIPE

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: 1.1-SISTEMA DE PÁ LINE ARRAY CONTENDO:02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO(L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMA 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA

47

SERVICO

DIÁRIA

10.0

30.581,90

305.819,00





Nova Russas



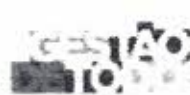
RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS. 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS. 01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18, COM ALTOS FALANTES DE ALTA PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA, CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H, CLASSE AB, VARIÁVEL H, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS COM CARGA DE 2KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H, CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO. 1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS (INCLUSO TRANSPORTE OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTE: 1.1-SISTEMA DE PA LINE ARRAY CONTENDO: 02 TORRES DE SPM P A MONTADOS NAS LATERAIS DO PALCO (L E R), SENDO 01 SISTEMA LINE ARRAY FLY PA, CONTENDO NO MÍNIMA 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO), COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA MÉDIO GRADES E MÉDIO AGUDOS, ATIVAS, COM ESTRUTURA PARA FLY, CONTENDO CADA 02 ALTO FALANTES DE ALTA PERFORMANCE PARA FREQUÊNCIA MÉDIO GRAVES, COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 800 WATTS RMS CADA, E 01 CORNETA DE DIRECTIVIDADE CONSTANTE COM DRIVER DE DIAGRAMA DE TITÂNIO E GARGANTE DE NO MÍNIMO 03 "PARA REPRODUÇÃO DE MÉDIOS E AGUDOS, COM POTÊNCIA DE MÍNIMO 150 WATTS RMS, 01 SISTEMA DE SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 150 WATTS RMS. 01 SISTEMA SUB-WOOFER CONTENDO NO MÍNIMO 24 CAIXAS ACÚSTICAS PROFISSIONAIS (12 POR LADO) COM GABINETE EM MADEIRA PRENSADA, TRATADA (COMPENSADO NAVAL, MDF) OU MATERIAIS COMPOSTOS (FIBERGLASS, PLÁSTICOS INJETADOS DE ALTA RESISTÊNCIA), PINTADOS COM TINTAS RESISTENTES AS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, PARA SUB WOOFER CONTENDO CADA 01 ALT FALANTE SUB WOOFER DE 18, COM ALTOS FALANTES DE ALTA



PROPOSTAS





PERFORMANCE COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, TOTAL 02 CONECTORES PARA PAINEL FEMEA DE 04 POLOS, DE METAL E OU TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA O SISTEMA ACIMA. CONTENDO NO MÍNIMO 06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA SUBGRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 8000 WATTS RMS COM CARGA DE 4KW/H,CLASSE AB, VARIÁVEL IL COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-06 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIO-GRAVES COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 5000 WATTS RMS COM CARGA DE 2KW/H,CLASSE AB,COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS-04 AMPLIFICADORES ESTÉREO PARA MÉDIAS-ALTAS COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 4000 WATTS RMS, COM CARGA DE 1,5KW/H,CLASSE AB, COM VENTILAÇÃO FORÇADA E ENTRADAS BALANCEADAS, MEDAS CONSOLES DE MIXAGEM, PERIFÉRICOS E PROCESSADORES 1.2 SISTEMA DE MONITOR E EQUIPAMENTOS DE PALCO.1.3- M08 CAIXAS ACÚSTICAS MODELO EV OUSM 400 MONITORES PROFISSIONAIS (INCLUSO TRANSPORTE OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTALS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

48

SERVICO	DIÁRIA	30.0	2.236,85	67.105,50
---------	--------	------	----------	-----------

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM DE 16 CANAIS MÁSTER. EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE. 04 CANAIS DE GATES. SISTEMA DE PA COM 03 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 04 CAIXAS ACÚSTICAS SUBGRAVES, 04 CAIXAS ACÚSTICAS MÉDIOS, 01 AMPLIFICADOR DE 4000 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS 02 OHMS. 01 AMPLIFICADOR DE 1200 W RMS. 02 MONITORES 800 WATSS PASSIVO. 01 AMPLIFICADOR DE 3200 W RMS, 01 MICROFONE SEM FIO, 03 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ, 04 PEDESTALS, CD PLAYER. 08 DIRECT BOX SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS SOLICITADOS COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V. ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1.5 METROS. (INCLUSO TRANSPORTE, OPERAÇÃO, MONTAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM).

49

SERVICO	HORA	200.0	140,04	28.008,00
---------	------	-------	--------	-----------

SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO DE SOM.

50

SERVICO	DIÁRIA	15.0	3.183,20	47.748,00
---------	--------	------	----------	-----------

PARQUE INFANTIL: PARA MONTAGEM DE ESPAÇO KID-COM NO MÍNIMO 06 BRINQUEDOS INFLÁVEIS

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: PA 24 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE, CONTENDO 01 MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 32 CANAIS MASTERES, 06 CAIXAS SUB-MASTERES, POR PA, 02 MASTERES, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" 1-6 CONSTANTE 08 CANAIS DE GATES DBX.

51

SERVICO	DIA	30.0	8.622,25	258.667,50
---------	-----	------	----------	------------

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE: PA 24 LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL MÉDIO PORTE, CONTENDO 01 MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 32 CANAIS MASTERES, 06 CAIXAS SUB-MASTERES, POR PA, 02 MASTERES, EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO 1/3/8 "Q" 1-6 CONSTANTE 08 CANAIS DE GATES DBX, KLARK, BSS OU SIMILAR, SISTEMA DE P.A. COM 04 VIAS ATIVAS COMPOSTAS DE 08 ALTOFALANTES DE 18" 700 WATTS RMS





GRAVES, 06 CALHAS DE-03 VIAS POR PA, PARA MÉDIOS E ALTAS FREQUÊNCIA DE SENSIBILIDADE ACIMA DE 110 DB W/M POR CANAL, 02 AMPLIFICADORES DE 4000W RMS 02 OHMS, 02 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS, 06 040HMS 02 AMPLIFICADORES DE 1000W RMS 04 OHMS, SIDE-FILL, ESTÉREO, ATIVO DE 3 OU 4 VIAS, 6 SPOTS MONITORES C/2 VIAS PASSIVAS C/SENSIBILIDADE ACIMA DE 100 DB/M COM ALTO-FALANTES DE 15°, 02 MICROFONES SM 58 SEM FIO, 06 MICROFONES DINÂMICOS P1 VOZ SM 58, KIT DE 08 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA ACÚSTICA COM 03 MICROFONES COMPENSADORES, KIT DE 5 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA PERCUSSÃO, TAPE-DECK DUPLO, CD PLAYER, MD, 08 DIRECT BOX, SISTEMA DE AC COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO SOLICITADO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADO, COM TENSÃO DE 220 E 110V, ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE CULTURA.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e





5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 c subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS





6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.





7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência





da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).





Nova Russas



NOVA RUSSAS/CE, 09 de julho de 2024

SECRETARIA DE CULTURA
CNPJ/MF Nº 07.993.439/0001-01
ODIRLEI DA SILVA SOUTO

Representante legal do órgão gerenciador

F C CUNHA

RUFINO:105870

62000103

Assinado de forma digital
por F C CUNHA

RUFINO:10587062000103
Dados: 2024.07.09 16:48:31

-03'00'

F C CUNHA RUFINO ME

CNPJ/MF Nº 10.587.062/0001-03

FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO

CPF: 708.467.233-87

Representante legal do fornecedor registrado



novarussas



novarussas